

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, o Aviso n.º 2964/2017 publicado na IIª Série do Diário da República n.º 57, de 21 de março de 2017, referente à Abertura do Procedimento de Classificação do Sítio de Alburrica e do Mexilhoeiro e seu Património Moageiro, Ambiental e Paisagístico como Interesse Municipal.-----

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 21 de março de 2017

O Presidente da Câmara



(Carlos Humberto de Carvalho)



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Aviso n.º 2963/2017

A CIM RC pretende recrutar, na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade, 1 trabalhador/a, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para o exercício de funções na CIM RC, com a seguinte caracterização:

Experiência no exercício das competências delegadas pelas Autoridades de Gestão nos Organismos Intermédios, no âmbito do QREN ou do Portugal 2020.

Avaliação e emissão de pareceres no âmbito da análise da admissibilidade e aceitabilidade, técnico-financeira e de mérito das candidaturas, cumprimento de objetivos e resultados, de acordo com os critérios aplicáveis aos PO.

Verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública, regras ambientais, ordenamento do território, licenciamentos e outros procedimentos legais e regulamentares aplicáveis.

Análise da viabilidade e sustentabilidade económico-financeira dos projetos.

Realização de verificações físicas e administrativas no local das operações aprovadas pelos PO.

Verificação da realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação da operação e o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável com os PO, com as condições de apoio da operação.

Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelos PO.

Acompanhamento da realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação das Autoridades de Gestão dos PO.

Assegurar que os beneficiários cumprem as regras europeias e nacionais aplicáveis no âmbito de um sistema contabilístico adequado para as transações da operação.

Atualização do Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria.

Recolha e reporte de toda a informação física, financeira e estatística necessária para apoiar a elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação.

Conhecimento aprofundado do território da CIM RC;
Trabalho em equipa.

Requisitos de admissão: trabalhadores detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, preferencialmente com experiência nas áreas anteriormente referidas.

Remuneração: o pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

Local de trabalho: Área geográfica de atuação da CIM RC.

Candidatura: As respostas devem ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico geral@cim-regiaoodecoimbra.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detida, da posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, acompanhados do *currículum vitae*, detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico, bem como do certificado de habilitações literárias. A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da CIM RC, em <http://cim-regiaoodecoimbra.pt/recursos-humanos/>.

3 de março de 2017. — O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, *Jorge Brito*.

310312614

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso n.º 2964/2017

Abertura do Procedimento de Classificação do Sítio de Alburrica e do Mexilhoeiro e seu Património Moageiro, Ambiental e Paisagístico como Interesse Municipal

Carlos Humberto de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro; do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal do Barreiro, em reunião ordinária privada de 1 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no n.º 1 do artigo 94.º do referido diploma legal, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, dar lugar à abertura do procedimento para a eventual classificação do Sítio de Alburrica e do Mexilhoeiro e seu Património Moageiro, Ambiental e Paisagístico, sito na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, Concelho do Barreiro, com a categoria de Sítio de Interesse Municipal. Mais se informa que o imóvel mencionado fica em "vias de classificação", nos termos do n.º 5, do artigo 25.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro. Convidam-se os interessados para, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

7 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Humberto de Carvalho*.

310324768

Aviso n.º 2965/2017

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional

Faz-se público a deliberação de câmara n.º 64/2017, que autoriza a abertura do procedimento concursal comum na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Barreiro, na categoria/carreira de Assistente Operacional, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, e da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Ref 05/2017 — 1 posto de trabalho

1 — Descrição sumária das funções:

As Constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido nos arts 86.º, n.º 1 alínea a) e art.º 88.º, n.º 2, às quais corresponde o grau I de complexidade funcional, nomeadamente: abertura de valas e caboucos, execução de tarefas na área da Limpeza, manutenção e reparação da Rede de saneamento, com recurso a equipamentos de alta pressão e sucção. Reparação, remodelação e ampliação de redes públicas de abastecimento de água, nomeadamente condutas, ramais, órgãos acessórios e hidrantes. Análise e compreensão de plantas da rede de abastecimento de água. Reparação, substituição e instalação de torneiras de segurança, olhos de boi e de equipamentos de medição, bem como outras tarefas e trabalhos de apoio elementares e indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico. Assegura a guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, ferramentas e utensílios sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo a limpeza, manutenção e reparação dos mesmos.

